



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

### ATA N.º 4/2017

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia doze de setembro de dois mil e dezassete.-----

-----Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas, na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, na Vila e Concelho de Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pela senhora Maria Isabel Góis Teixeira, com a seguinte ordem do dia:-----

-----1- **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

-----2- **Aprovação de Minutas de Protocolo para Cedência de Parte do Edifício Sol;**-----

-----3- **Emissão de Declaração para a manutenção do benefício da isenção do pagamento de IMI pelo Futebol Clube Marítimo Velense;**-----

-----4- **Aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para exploração de bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira;**-----

-----5- **Aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para concessão de apoio financeiro;**-----

-----6- **Proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.**-----

-----A Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que é uma sessão ordinária que se realiza em setembro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, está em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada da senhora deputada municipal, Fátima Silveira, que foi substituída pelo membro colocado imediatamente a seguir na lista do PS, o senhor deputado municipal Hélder Teixeira, bem como, do senhor deputado municipal Rui Sequeira, substituído pela senhora deputada municipal Sandra Campos. Foram igualmente justificadas as faltas da senhora deputada Liliana Almeida, substituída pelo membro colocado imediatamente a seguir na lista do PSD, Elisabete Alves e da senhora deputada municipal Ana Paula da Silveira e Silva, substituída pela senhora deputada municipal Luísa Beatriz Oliveira Prudêncio. Uma vez que a mesma ainda não tomou posse nesta Assembleia a Presidente solicitou à senhora secretária da mesa para ler a ata de tomada de posse (**em anexo**). Foi ainda justificada a falta do Senhor Presidente da

1



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Junta de Freguesia Rúben Serpa, fazendo-se substituir pelo seu Secretário Paulo Gabriel Barbosa Correia, o qual ainda não tendo tomado posse nesta Assembleia solicitou, igualmente, à senhora secretária da mesa para ler a ata de tomada de posse **(em anexo)**.-----

-----A Presidente solicitou ao primeiro Secretário que procedesse à **chamada dos senhores deputados municipais**.-----

-----Confirmou-se a presença dos deputados municipais Maria Isabel Góis Teixeira, João Manuel Estrela Maciel, Hélder Teixeira, Luísa Beatriz Oliveira Prudêncio, Luis Manuel Baptista Pereira Furtado, José Luís Bettencourt, Maria da Luz Silva das Graças, José Júlio Maciel Rodrigues, André Miguel da Silveira, Armando Manuel Gambão Soares Bettencourt, Sandra Oliveira Campos, Rosa do Céu Batista Pinto, Cátia Filipa Cunha Coquete, Elisabete de Fátima Azevedo Alves, Fernandino Bettencourt Simas, Alberto Soares Almeida, Fernando Jorge Pereira, Marília Leonilde de Freitas, Paulo Gabriel Barbosa Correia, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo e Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Verificada a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----A Presidente da Assembleia referiu que fora recebido nesta Assembleia, para conhecimento, o Relatório Semestral de Auditoria, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentado fora da ordem do dia, visto que o artigo 57º nº 2 do regimento estabelece que “a discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões ordinárias, depende da deliberação tomada por, pelo menos dois terços dos membros presentes, que reconheça a urgência da deliberação sobre o assunto”:  
**“Relatório Semestral de Auditoria – 1º Semestre de 2017;**-----

-----Colocou à consideração dos deputados municipais a inserção do relatório na ordem do dia, e não havendo oposição, a inclusão foi aprovada por unanimidade, acrescentando à ordem do dia: -----

**7. “Relatório Semestral de Auditoria – 1º Semestre de 2017”;**-----

-----A Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco e seis da ordem do dia**. Na ausência de inscrições, as deliberações foram aprovadas **por unanimidade**.-----

-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----A Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia**. Explicou que, de acordo com o artigo 39.º conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata n.º 2, de 21 de abril de 2017, e abriu as inscrições.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia prosseguiu com a votação da **ata nº 3**, a qual foi **aprovada por maioria**, com catorze votos a favor e seis abstenções.-----

-----A **Presidente da Assembleia Municipal** interveio referindo que a Mesa iria apresentar uma proposta referente à possibilidade da Comissão Permanente vir a aprovar a ata da presente sessão numa reunião a realizar antes da tomada de posse do novo Executivo.-----

-----A Presidente da Assembleia colocou a **proposta** à consideração dos deputados municipais e esta foi **aprovada por unanimidade**.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio** referindo que a bancada do PS iria apresentar um voto de congratulação (em anexo), o qual fora realizado em conjunto pelos líderes de todos os grupos municipais, referente à nomeação da Fajã dos Cubres como uma das 7 Maravilhas de Portugal, procedendo de seguida à sua leitura.-----

-----A Presidente da Assembleia colocou o **voto de congratulação** à consideração dos deputados municipais e este foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----Ainda no mesmo período, a Presidente procedeu à **leitura da correspondência recebida**:-----

- 1- Pelo Município da Calheta – Abertura do Festival do Julho e Quiosque do Triângulo;-----
- 2- Pelo Município de Velas: Convites para a Inauguração do Centro de Atividades do Toledo; Inauguração do Edifício Sol; Inauguração Casa Museu Cunha da Silveira e, Inauguração Parque Multiusos da Fajã do Ouvidor;-----
- 3- Pela Junta Freguesia de Velas, convite para a Inauguração Parque de Merendas do Terreiro da Macela;-----
- 4- Jornais e Revistas: Boletim ANMP; Exemplar de Info-mail “Prestar Contas” – CDS-PP; Jornal “Voz das Misericórdias”; Jornal Associação; Revista Municipal n.º5; Boletim



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

“Rosais Informa” e, Jornal do STAL;-----

5- *Ofícios*: Processo 22.04/2017/177 – Denúncia do Sócio-Gerente José Orlando da Silveira da Empresa José, Graça & Rita Vieira, Lda.;-----

6- Pelo Município de Velas – Envio de Ata n.º 13/14/15/16 e 17/2017; Envio de deliberações pelo Município de Velas; Auditoria à submissão a fiscalização prévia dos contratos de assunção de dívida financeira de empresas locais celebrados pelo Município das Velas (Ação n.º 17-217FC1); Informação Escrita e, pedido de Cópia de Cd Áudio – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2017;-----

7- *Ofícios*: Pelo CDS-PP - Requerimento “Tempo de Espera Utentes Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge”; Pela SRTOP – Agendamento de Reunião.-----

8- Ofício por Maria Isabel Góis Teixeira - Deputada Independente;-----

9-*E-mails*: Pelo Município de Velas informação sobre Posto de Turismo de São Jorge; Pela Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo – Agendamento de Reunião e, resposta pelo Município de Velas aos agendamentos de reunião pela SRTOP e SREAT;-----

10- Informação de substituição dos deputados municipais, Fátima Silveira e Rui Sequeira pelo Grupo Municipal do PS e, Liliana Almeida pelo Grupo Municipal do PSD;-----

-----A Presidente colocou a correspondência à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam verificar em qualquer altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal e questionou-os se pretendiam apresentar alguma proposta ou algum requerimento, na ausência de inscrições abriu o período para intervenções do público, solicitando inscrições.-----

-----Não havendo intervenções do público, a Presidente abriu o **período para intervenções dos deputados municipais**, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Luís Pereira** que iniciou a sua intervenção referindo que foi com muito agrado que se viu concluir o presente mandato. Seguidamente solicitou esclarecimentos em relação à recolha seletiva, uma vez que já foram distribuídos panfletos pela população, bem como, verificou que se encontram no fornecedor local equipamentos necessários ao referido serviço. Solicitou ainda esclarecimentos ao cumprimento dos prazos estipulados para a sua implementação e gostaria de perceber se a mesma será realizada porta a porta ou apenas por ecoponto. Aproveitou para questionar um assunto já pendente na Assembleia,

4



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

referente ao Parque de Combustíveis e, acrescentou que o impacto visual do reservatório no cimo da Freguesia das Manadas deveria ter sido minimizado. Sugeriu que na Freguesia da Urzelina, junto ao antigo restaurante “O Manezinho”, o depósito de lixo se encontra ao abandono e em muito mau estado, condicionando o aspeto visual da Freguesia, principalmente no local que o mesmo se encontra, pelo que deveria ser considerada a sua demolição. Para concluir referiu que tendo em conta as obras que se encontram a decorrer na Vila, a recolha de lixo na Rua Guilherme da Silveira é feita com recurso à viatura de serviço, mas, sobre o passeio o que poderá provocar danos nos mesmos.-----

-----O **Presidente do Executivo** interveio referindo que os equipamentos necessários à recolha seletiva não são apenas os que se encontram no fornecedor local e, elucidou que na passada quinta-feira chegou a São Jorge um camião, contudo a sua entrega fora atrasada por motivos técnicos adstritos à empresa. Acrescentou que a entrega das viaturas ao Município está marcada para dia 14 do corrente, de manhã no Armazém Municipal, a qual contará com a presença dos técnicos da Empresa SOMA, acompanhada por ações de formação que decorrerão em dois dias. Em relação ao cumprimento de prazos elucidou que todos os concursos têm de ser cumpridos pelo que o mesmo não foi exceção, contudo, o que aconteceu de momento foi um atraso efetivo na entrega dos contentores, sendo a recolha seletiva iniciada quando todos os locais para tal estiverem concluídos e, simultaneamente, em todo o Concelho. Relativamente à recolha porta a porta, será remetido um info-mail quando a mesma estiver operacionalizada, sendo que, apesar de passar a haver a recolha seletiva, continuará a ser igualmente realizada a recolha indiferenciada de resíduos. Aproveitou ainda no seu discurso para informar a Assembleia que a campanha de sensibilização está preparada, passando pela via das crianças, considerando que em meados de outubro o processo se encontrará pronto. Relativamente ao Parque de Combustíveis referiu que o mesmo não é da responsabilidade da Câmara Municipal, contudo, têm sido realizados esforços no sentido de resolver a situação, ainda sem resposta. No que diz respeito ao reservatório de água no cimo da Freguesia das Manadas, referiu que dadas as suas dimensões e a atual distribuição de rede de água ser naquele local o mesmo apresenta aquelas características. Lamentou ainda não estar concluído porque poderia já ter servido durante o Verão. Em relação à recolha de lixo junto ao restaurante “O Manezinho”, o Presidente do Executivo esclareceu que é um problema recorrente e que se vai demolir o que lá está, tendo já sido um assunto

5



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

debatido com a atual Junta de Freguesia. Compreende que é uma situação complexa, que também passa pela conduta dos munícipes. Em relação às obras que decorrem na Vila, referiu que o passeio foi construído para que não houvesse estacionamento nesse local, contudo, como ainda não fora colocada a sinalização correspondente os munícipes estacionam condicionando assim a passagem das viaturas de recolha de resíduos.-----

.-----Inscreveu-se o **deputado municipal Hélder Teixeira** colocando três questões, sendo elas: Qual o critério definido para a distribuição das verbas pelos Clubes desportivos e o porquê de alguns Clubes não terem recebido; Qual a justificação para o atraso na colocação do sintético no Campo Municipal das Velas e, o porquê de não ter havido um reforço financeiro às Juntas de Freguesia do Concelho dado que a Câmara Municipal se encontra em boas condições financeiras.-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra elucidando que a distribuição financeira pelos Clubes é realizada por deliberação em Reunião Camarária, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo que a sua distribuição é igual por todos eles. Referiu que o deputado Municipal possivelmente se referia a apoios solicitados via ofício, os quais são avaliados e, em função da disponibilidade orçamental. Exemplificou que chegaram ofícios na passada semana com pedidos de apoio na aquisição de viaturas aos Clubes, tendo sido seguido o critério de igualdade e distribuídos cinco mil euros por cada. Relativamente à colocação do novo sintético, referiu que a obra está de facto atrasada, contudo, a empresa que ganhou o concurso é do Continente e as mesmas não operam no verão, mais concretamente no mês de agosto, portanto, só de momento pode vir a São Jorge para o instalar. Informaram-nos que a colocação do sintético terá a durabilidade de sensivelmente uma semana, tendo em conta a meteorologia. No que respeita às transferências para as Juntas de Freguesia, referiu que fora um assunto muito debatido no atual mandato, aproveitando para clarificar que as verbas transferidas para as Juntas de Freguesia foram as mesmas que há alguns anos atrás. O critério de atribuição foi decidido democraticamente pelos Senhores Presidentes de Junta. Concluiu indicando que haverá um próximo executivo que saberá o que fazer em relação à mencionada distribuição, contudo, o atual executivo tem colaborado e ajudado.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio** questionando o ponto de situação do PDM, dado não ter conhecimento do seu desenvolvimento há algum tempo. Acrescentou que em relação aos apoios financeiros às Juntas de Freguesia,

6



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

não era para entenderem que deverá ser feito um reforço financeiro equivalente aos outros protocolos mas em algumas situações que se percebesse que haviam obras de interesse em cada uma das Freguesias, uma vez que vemos que algumas poderiam ter feito mais do que fizeram, não concordando, assim, com todo o discurso do Presidente do Executivo.-----

-----O **Presidente do Executivo** esclareceu que na Câmara houve igualdade de distribuição, havendo uma Junta de Freguesia que tem materiais cedidos há meses e que ainda não houve capacidade de os levantarem. Referiu que o maior problema prende-se com a falta de recursos humanos, que acontece também na Câmara. As Juntas do antigo Executivo eram dotadas de funcionários do Município, neste momento isso não acontece por motivos de reforma ou invalidez. Relativamente ao PDM, mencionou que está adjudicada a sua conclusão à Universidade dos Açores, contudo, quem acompanha mais a pormenor o processo é a Vereadora Janete. Soube precisar que foi realizada uma reunião, estando-se a aguardar uma série de links que o Governo Regional possui, nomeadamente a Direção Regional do Ambiente, com informação em termos de gestão de território, não havendo assim a necessidade de os comprar uma vez que tem um custo muito elevado. -----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Sandra Campos** referindo que seria importante resumir a distribuição das verbas pelas Juntas de Freguesia no atual mandato. Realmente houve um critério o qual poderia ter sido utilizado outro alternativo pelos Senhores Presidentes de Junta, caso não o considerassem justo. Percebeu que ao longo destes quatro anos algumas Juntas foram beneficiadas e outras passaram algumas dificuldades. Acrescentou que sendo Jurista o critério de igualdade deve ser tomado com a noção de equidade, justificando a intervenção do seu colega de bancada.-----

-----Tomou a palavra o **Presidente do Executivo** o qual mencionou que embora seja legítima a opinião da deputada municipal, referiu que no caso em concreto houve uma Junta que foi prejudicada com este critério, que foi a Junta de Freguesia das Manadas e, houve uma Freguesia que foi favorecida, as Velas. Comparou o critério de distribuição ao da Câmara tendo em atenção a realidade populacional.-----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia** solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia Vasco Pinto** aproveitando para agradecer em primeiro lugar as intervenções feitas pela bancada do grupo

7



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

municipal do Partido Socialista e à Deputada Municipal Fátima Silveira que também fez questão de referir o assunto nas Assembleias anteriores. Referiu que o Presidente do Executivo prejudicou claramente a Junta das Manadas, que pode ser uma freguesia com menos população mas, geograficamente é complexa. Comentou a falta de solidariedade dos restantes Presidentes de Junta, inclusivamente o da Urzelina, que na altura teve uma perda de cerca de quatro mil euros. Acrescentou que na altura da votação o seu colega André Ataíde, antigo presidente da Junta dos Rosais, após uma troca de olhares, não ganhou nada com o critério. Mencionou ainda que é obrigação de qualquer Presidente atender chamadas ou as pessoas e que os colegas que estão a concorrer ao novo mandato, fizeram excelentes trabalhos e que fica satisfeito com tal. Em relação à Junta de Freguesia das Velas, é verdade que é a maior, mas, os trabalhos desenvolvidos são praticamente no local da Beira. Acrescentou que é verdade que sem ajuda da Câmara Municipal não poderia ter realizado todos os seus trabalhos, contudo, as zonas balneares da Freguesia que preside foram todas arranjadas, algo que nas Velas fora feito pela própria Câmara. Lamentou o facto de todos os colegas Presidentes de Junta terem tomado aquela decisão e concluiu que o difícil é manter organizada uma Junta de Freguesia com pouco dinheiro.-----

-----**O Presidente de Junta de Freguesia das Velas** interveio referindo que o que o Presidente de Junta das Manadas tinha uma certa razão, contudo, o mesmo não está bem informado em relação ao que a Junta das Velas tem para realizar. Mencionou que a Freguesia das Manadas não é uma freguesia grande e ao contrário das Velas que foi sempre limpa porque o mesmo realiza esse trabalho, as Manadas encontram-se por limpar. Referiu ainda que tem por hábito se deslocar todos os dias ao armazém e que está sempre disponível para atender quem seja.-----

-----**O Presidente de Junta de Freguesia das Manadas** tomou novamente a palavra elucidando o seu colega que se desloca todos os dias às Velas e nunca viu, ou pouca vez viu os seus funcionários a trabalhar do cruzamento da Beira para baixo.-

-----Tomou a palavra **o Presidente do Executivo** refutando as afirmações do Presidente de Junta das Manadas no que se refere à aniquilação da Freguesia que o mesmo preside. Justificou que estando numa democracia, cinco decidiram de uma forma e um não concordou. A discussão que agora tem sido levada a cabo é legítima, mas foi deixado nas mãos dos mesmos essa decisão. Relativamente à gestão de cada Junta, mencionou que quem deve analisar a mesma são os munícipes, sendo certo

8



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

que foram realizados bons e, menos bons trabalhos. Acrescentou ainda que na altura da votação do critério, não houveram condicionantes para com o Presidente de Junta dos Rosais, contudo, admite que o mesmo era inexperiente e sendo do mesmo partido achou que não deveria ter tido a atitude que teve no momento. Em relação aos materiais solicitados informou que os mesmos se encontram no armazém.-----

-----**O Presidente de Junta de Freguesia das Manadas** acrescentou que realmente na altura o seu colega André Ataíde referiu que lhe era indiferente a distribuição de dinheiro porque a diferença era mínima. Em relação à cerâmica que se encontra no armazém, mencionou que foi-lhe dito pelo Vereador Marco que dissesse as cores pretendidas para realizar a encomenda o qual deduziu que a mesma ainda não estava no armazém.-----

-----Na falta de mais intervenções, a Presidente da Assembleia deu início ao **período da ordem do dia**.-----

-----Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia: **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, a Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Luís Pereira** solicitando esclarecimentos em relação à reunião no âmbito da empreitada de reabilitação da rede de águas, bem como, aos trabalhos desenvolvidos na Fajã da Ribeira da Areia, se os mesmos estão concluídos ou se estão previstas mais obras. Solicitou ainda esclarecimentos em relação ao apoio dado à Casa RTP Açores para a realização de uma tourada.-----

-----**O Presidente do Executivo** tomou a palavra referindo que as pavimentações na Fajã da Ribeira da Areia estão concluídas, contudo, como foram demolidas algumas paredes aquando a asfaldagem, falta repor as mesmas. Relativamente à tourada realizada, esclareceu que foi efetuado um pedido oficial ao Município, tendo aquela Entidade um fim social. O apoio dado fora à volta dos dois mil e quinhentos euros e a tourada foi realizada no lugar da Relva, inserida nas festas de Nossa Senhora de Sant'Ana, não havendo outro pedido dessa natureza.-----

-----Não havendo mais inscrições a **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto dois** da ordem do dia: **"Aprovação de Minutas de Protocolo para Cedência de Parte do Edifício Sol"**, solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Sandra Campos** solicitando esclarecimentos em relação ao referido ponto. Referiu que é mencionado o protocolo que foi elaborado para o Edifício Sol, o qual desconhece o seu conteúdo, e que no



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

presente protocolo existem determinados critérios que são demasiados onerosos para o Município, por exemplo o prazo de cedência, que deveria ser mais curto. Outro aspeto referido foi o facto de ser o Município o responsável pelas obras de beneficiação do edifício, que também levam a demasiados encargos para o mesmo. Terminou que teve em atenção o protocolo de cedência dos apartamentos da Urzelina, que julgou ser equilibrado.-----

-----**O Presidente do Executivo** tomou a palavra clarificando que é incomparável o relatório tido em conta. Referiu que o que salvaguarda o presente protocolo é a parte monetária da obra, na qual estão envolvidas três Instituições que lhes foram atribuídos valores de acordo com os metros quadrados. Aquilo que fora colocado, e dadas as dificuldades financeiras das Instituições foi o Município ser dono do Edifício, garantindo a sua conservação e essas Instituições garantem a limpeza, materiais, energia, comunicações, entre outras despesas correntes. Questionou indiretamente o porquê de serem apresentados apenas dois protocolos, nomeadamente da Casa do Povo e da Junta de Freguesia dos Rosais, justificando que ambos aceitaram, contudo, os Escuteiros tendo um Núcleo Regional com figura jurídica, o mesmo não aceitou, por quererem algumas garantias. No entanto foi agendada uma reunião para discutir o assunto que com certeza chegará a um consenso.-----

-----Não havendo mais inscrições a Presidente colocou a votação a *“Aprovação de Minutas de Protocolo para Cedência de Parte do Edifício Sol”*, tendo sido **aprovadas por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----A **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto três** da ordem do dia: **“Emissão de Declaração para a manutenção do benefício da isenção do pagamento de IMI pelo Futebol Clube Marítimo Velense”** solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Sandra Campos** solicitando esclarecimentos em relação ao valor exacto da despesa fiscal, dado que a mesma tem de ser fundamentada. Concluiu questionando se não será possível, se fazer um apoio ao Clube, uma vez que o Executivo pretende adquirir um terço de um imóvel para construção de um estacionamento aqui nas Velas.-----

-----**O Presidente do Executivo** esclareceu que percebe as questões colocadas tendo em vista a lei taxativa, contudo, esclareceu que o Futebol Clube Marítimo Velense não tem nenhuma dívida à Autoridade Tributária, o que existiu foi um incumprimento por parte dessa Instituição na entrega de documentos contabilísticos, fora do prazo. Uma vez que o Clube é uma Instituição de Utilidade Pública, que só

10



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

pode ser dada pelo Governo Regional dos Açores, a Câmara não tem poder para deliberar isso mesmo, uma vez que o GRA é o responsável por essa avaliação. Não entregando a documentação necessária, o Clube deixou de ter direito a essa isenção, fazendo uma tentativa da Autoridade Tributária não deixar que se perca esse benefício. Em termos orçamentais não há prejuízo para a Câmara porque não é receita recebida. Referiu que o pavilhão do Clube está avaliado num milhão de euros, dando sensivelmente cinco mil euros à Câmara Municipal, podendo esclarecer que após reunião de câmara a deliberação foi entregue ao Clube que a fez chegar à Autoridade Tributária, a qual aceitou, ficando o processo resolvido. Concluiu referindo que o ponto faz parte da ordem do dia uma vez que a Jurista do Município achou por bem que o mesmo fosse presente na Assembleia Municipal, sendo o seu principio e achando, e muito bem, que a mesma se pronuncie sobre o assunto.-----

-----Não havendo mais inscrições a **Presidente da Assembleia** colocou o **ponto três** “Emissão de Declaração para a manutenção do benefício da isenção do pagamento de IMI pelo Futebol Clube Marítimo Velense” constante da ordem do dia, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto quatro** da ordem do dia: **“Aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para exploração de bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira”** e, solicitou inscrições.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Sandra Campos** solicitando esclarecimento em relação ao ponto quatro.-----

-----O **Presidente do Executivo** interveio, mencionando que o referido ponto se prende com o facto da Associação Cultural ser um parceiro da Câmara Municipal, servindo nesses casos para resolver determinadas complexidades. No caso em apreço, a Casa Museu Cunha da Silveira possui uma bilheteira, contudo, tendo horários diferentes dos do Município o resumo diário de tesouraria torna-se inviável, ou mais complexo. Assim, o que se pretende é que apesar de até ao final do corrente ano não serem cobrados bilhetes para aceder ao Museu, a partir de janeiro, e de acordo com o decidido pelo executivo que estará em posse, passarão a ser cobradas as entradas. Assim a receita será da Associação Cultural, servindo-nos de ajuda na questão de bilheteira. Acrescentou ao seu discurso que o ponto a seguir na ordem do dia se entroncava neste, solicitando à Presidente da Assembleia permissão para o

11



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

explicar. Após resposta positiva, referiu que nesse protocolo já há uma transferência de dez mil euros da Câmara Municipal para a Associação Cultural porque de momento o Museu necessita de um Técnico Superior da área, sendo o Rui Marques, estagiário do Município nos dois anos anteriores. Uma vez findo o estágio a solução viável passaria por integrar no PIIIE, mas as Autarquias não podem concorrer, havendo esta parceria com a Associação Cultural.-----

-----A Presidente colocou o ponto quatro “Aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para exploração de bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira” a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade**, bem como, o ponto cinco, “Aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para concessão de apoio financeiro” uma vez que o mesmo não recebeu qualquer intervenção após explanação do Presidente do Executivo, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto seis** da ordem do dia: **“Proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude”** e, solicitou inscrições.-----

-----O **deputado municipal Hélder Teixeira** inscreveu-se fazendo a leitura de uma proposta por parte da Juventude Socialista, sendo a mesma a seguinte: *Vimos por este meio congratular o Município pela proposta do Regulamento apresentado ao Conselho Municipal da Juventude. Consideramos que este órgão consultivo é de todo importante para o dinamismo das políticas da juventude do Concelho das Velas. Este Conselho é muito ansiado pela Juventude Socialista no caso e, recorde-se, foi debatida a sua criação do Fórum Político 101 realizado no passado mês de março. Declaramos por isso mesmo o nosso total apoio na sua criação. Depois de analisar e comparar com os restantes Regulamentos dos Municípios da Região que tem este Órgão, temos de propor apenas três pontos que podem ser acrescentados neste Regulamento e, que apesar de parecerem pomenores podem fazer toda a diferença. Fazemo-los chegar através da bancada do Partido Socialista. São eles: “Quando se lê um representante de cada Associação de estudantes do Ensino Básico e Secundário legalmente constituída com sede no Município de Velas” a proposta seria acrescentar a Associação de Estudantes do Ensino Profissional; “No Artigo 5º, que seja acrescentado a representação do Grupo de Escoteiros que pensemos ser importante”;*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

*“No Artigo 7º, quando se refere aos observadores nós propomos que seja acrescentada a Comissão de Proteção de Jovens e Crianças e Associação de Pais.”*

-----O **Presidente do Executivo** interveio, mencionando que o respetivo Regulamento foi trabalhado pela Senhora Vereadora Janete Fonseca e pela Jurista do Município, pretendendo-se dar seguimento ao mesmo até ao final do mandato. O documento esteve em consulta pública, sendo divulgado na rádio local e nos respetivos meios de comunicação, não contando com nenhuma participação. Referiu que se tentou realizar um Regulamento abrangente e que fosse praticável, ou seja, quanto maior este for, mais difícil o é de por em prática. Relativamente à inserção da CPCJ, o Presidente do Executivo considera não fazer sentido, porque se trata de uma Comissão muito restrita. Concluiu referindo que a Senhora Vereadora solicitava a palavra dado ter sido a mesma a tratar diretamente do assunto.-----

-----A **Vereadora do Município, Janete Fonseca**, interveio referindo que em relação aos observadores os mesmos podem ser definidos pelo próprio Conselho Municipal de Juventude, em reunião. Relativamente ao Grupo de Escuteiros, esclarece que sendo uma Associação equiparada à Associação Juvenil legalmente constituída podendo ser solicitada a sua representação. Acrescentou ainda que relativamente à Associação de Estudantes do Ensino Profissional, já está incluído no tópico correspondente, contudo, o mesmo poderá ser mais específico.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Hélder Teixeira** solicitando que a proposta apresentada pela Juventude Socialista fosse colocada à consideração dos senhores deputados municipais.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio** fazendo um reparo apenas no que se refere aos Escuteiros.-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra mencionando que a questão fora pertinente, contudo em termos de figura jurídica local, os Escuteiros não tem poder, não fazendo sentido o núcleo local impor regras no Concelho das Velas.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal João Estrela** solicitando esclarecimentos em relação à inserção dos Escuteiros no Artigo 5º do Regulamento.-----

-----A **Vereadora do Município** esclareceu que não sendo uma Associação Juvenil, que não deve ser inserida.-----

-----A **Presidente da Assembleia** colocou à consideração dos deputados municipais a aprovação da proposta apresentada pela Juventude Socialista, sendo a mesma refutada com catorze votos contra dos grupos municipais do PSD e CDS-PP e

13



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

seis votos a favor do grupo municipal PS.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal André Silveira** congratulando o presente Executivo e, em especial a Vereadora Janete Fonseca, pela elaboração do presente Regulamento. Referiu que teve o cuidado de ler vários Regulamentos da Região, alguns dos quais não estando em funcionamento. Acrescentou ainda que esta congratulação se justifica pelo facto do Executivo mostrar interesse pelos jovens do Município e a sua contribuição na apresentação de novas propostas.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Sandra Campos** mencionando que, em relação à consulta pública, se deveria procurar uma participação mais afetiva, uma vez que recebemos por parte da Juventude Socialista indicações que fora colocada na página do Município numa altura tardia, devendo ser procurada a sugestão dos cidadãos, através de mecanismos mais viáveis.-----

-----O **Presidente do Executivo** interveio referindo que concorda com o facto da publicação ser o mais abrangente possível, contudo, o documento em questão fora divulgado na própria página do Município.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio** refutando a intervenção do Presidente do Executivo, uma vez que, tem por hábito ir regularmente ao *site* do Município, aconselhando os restantes deputados municipais a fazerem-no.-----

-----Não havendo mais inscrições a Presidente colocou o ponto seis a votação, tendo o mesmo sido **aprovado unanimidade e, em minuta para imediata excecutoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto sete** da ordem do dia: **“Relatório Semestral de Auditoria- 1º Semestre de 2017”** e, solicitou ao Presidente do Executivo que prestasse alguns esclarecimentos.-----

-----Tomou a palavra o **Presidente do Executivo** referindo que se trata do relatório semestral para conhecimento, uma vez que o ROC tinha estado na Câmara Municipal para análise e verificação do cumprimento da lei. Foi questionado pelo mesmo se deveria enviar via *e-mail* para conhecimento da Assembleia, sendo assim remetido, tal como a lei refere.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio** referindo que na altura que fazia parte do Executivo, no antigo mandato do António Silveira, também eram realizados estes planos e respetivos relatórios, que atualmente estão fora de prazo.-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra para referir que relativamente ao sistema de controlo do Município, o ROC considera que terão de haver melhorias,

14



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

contudo, a Inspeção Administrativa considera o sistema adotado muito bom. Aproveitou ainda, dado ser a última sessão do atual mandato, para agradecer toda a colaboração institucional que, independentemente dos debates mais, ou menos acesos, contribuíram para a cordialidade do desenvolvimento dos trabalhos, colocando sempre os interesses do Município em primeiro lugar.-----

-----A **Presidente da Assembleia** interveio concluindo a presente sessão com a mesma intenção, reforçando o carinho e amizade ao longo destes quatro anos, bem como, os debates que foram sempre positivos reforçando a ideia que o importante é o Nosso Concelho.-----

-----Encerrada a **sessão** lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.-----

*Fco. António Pereira*  
\_\_\_\_\_  
*Manoel de Jesus Filipe dos Reis*  
\_\_\_\_\_  
*F. Gomes*  
\_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

**Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----**

-----  
----- Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, na Vila das Velas e na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, onde se encontra Maria Isabel Góis Teixeira, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, da Senhora Deputada Municipal Ana Paula Silva, conforme email a mim entregue no dia onze de setembro do corrente ano de dois mil e dezassete, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, a senhora Luísa Beatriz Oliveira Prudêncio, comigo, Maria da Luz Silva das Graças, primeiro secretário desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Esta cidadã faz parte da lista do Grupo Municipal do PSD, é residente na Marginal dos Casteletes n.º 22, 9800-429 Urzelina, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portador do cartão de cidadão número 08600905-2 ZX9.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, a senhora presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pela presidente instaladora e por mim, Maria da Luz Silva das Graças, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.

*Luísa Beatriz Oliveira Prudêncio*  
\_\_\_\_\_  
*Maria da Luz Silva das Graças*  
\_\_\_\_\_  
*Maria da Luz Silva das Graças*  
\_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

**Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----**

----- Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, na Vila das Velas e na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, onde se encontra Maria Isabel Góis Teixeira, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, do Senhor Rúben Fernando Alves Serpa, conforme email a mim entregue no dia doze de setembro do corrente ano de dois mil e dezassete, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, a senhor Paulo Gabriel Barbosa Correia, comigo, Maria da Luz Silva das Graças, primeiro secretário desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Este cidadão faz parte da lista do Grupo Municipal do PSD, é residente no Caminho Novo, n.º 11, 9800-324 Santo Amaro, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portador do cartão de cidadão número 10865190 – 8 ZY3.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, a senhora presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pela presidente instaladora e por mim, Maria da Luz Silva das Graças, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.

*Paulo Gabriel Barbosa Correia*  
*Maria da Luz Silva das Graças*



## Assembleia Municipal de Velas

### Proposta

Considerando que as sessões da Assembleia Municipal se tornam extensas devido à complexidade dos assuntos debatidos, e as atas que resultam dessas são longas e exigem uma leitura cuidada.

Considerando que a Sessão Ordinária de 12 de Setembro de 2017 é a última a decorrer no presente mandato, tornando-se importante a aprovação de todas as atas da Assembleia Municipal.

Considerando que a Comissão Permanente detém a mesma correlação percentual das forças partidárias apresentadas no plenário da própria Assembleia, pelo que a representatividade de cada partido não ficaria adulterada na delegação de poderes.

#### **A mesa da Assembleia propõe:**

Que sejam delegados poderes à Comissão Permanente para aprovação da ata e demais documentos, da Sessão Ordinária de 12 de Setembro corrente.

Velas, 12 de Setembro de 2017

A mesa da Assembleia

**Voto de congratulação**  
**No concurso nacional das 7 maravilhas de Portugal – Aldeias**  
**A eleição da Fajãs dos Cubres como uma das 7 maravilhas de**  
**Portugal na categoria de “Aldeias de Mar**

A candidatura do Município da Calheta e a consequente eleição da Fajã dos Cubres na ilha de São Jorge, com uma das Sete Maravilhas de Portugal – Aldeias, na “categoria de aldeias de mar” é um contributo promocional importante para o Concelho da Calheta e para o seu desenvolvimento turístico, e consequentemente para a ilha de S. Jorge.

A grande participação local, regional e nacional nesta eleição demonstra que quem conhece a Fajã dos Cubres, compreendem e valorizam o efetivo valor social e económico do património natural e cultural das fajãs de S. Jorge.

Esta classificação representa mais um reconhecimento da riqueza única das fajãs, reforçando a importância da sua preservação como património natural e cultural e constitui mais um contributo para o desenvolvimento económico e turístico, daquele Concelho e da nossa Ilha.

Desde março de 2016 as fajãs de S. Jorge integraram a Reserva da Biosfera da Unesco, e entre elas se encontra a Fajã dos Cubres que já era detentora do estatuto de Zona Húmida de importância Internacional e estava integrada na Rede Natura 2000.

É uma das mais visitadas, a Fajã dos Cubres, nome que deriva da planta de pequenas flores amarelas que abunda naquele local, caracteriza-se pelo seu sistema lagunar único, uma fauna e flora classificadas e protegidas, e um habitat ímpar de aves aquáticas.

O seu património construído sobretudo de pequenas habitações, com a sua Ermida de Nossa Senhora de Lurdes datada de 1908, e poço de maré adjacente.

Este património deve ser potenciado na promoção turística da Região como destino de natureza.

A vivência nas fajãs só pode ser entendida por experiência sensorial, e o reflexo da

relação de séculos entre o homem e estes singulares territórios, onde a diversificação agrícola praticada nas fajãs permitiu a sobrevivência alimentar de muitas famílias, numa verdadeira agricultura de subsistência nas velgas quase sempre dispostas em socalcos.

Todos os jorgenses guardam na sua memória o verde luxuriante das encostas, serpenteadas por cascatas, a musicalidade das ondas no calhau rolado, o cheiro a maresia misturado com o cheiro da linguiça e inhames, caldos peixe que chamam o copo de vinho nas múltiplas adegas, aguardentes e licores únicos feitos de saberes ancestrais, que atraem os jovens estudantes e imigrantes a vir matar as saudades da terra e das suas lindas fajãs.

Assim, os Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que esta Assembleia Municipal emita o seguinte voto:

A Assembleia Municipal das Velas congratula-se pela eleição das Fajã dos Cubres na Ilha de S. Jorge como uma das 7 Maravilhas de Portugal – Aldeias, sendo a vencedora na categoria “aldeias de mar”.

A presente congratulação deve ser comunicada à Assembleia Municipal e Câmara Municipal da Calheta, e também Freguesias do Concelho da Calheta, e ainda ao Conselho de Ilha de S. Jorge.

Assembleia Municipal das Velas, 12 de Setembro de 2017



Handwritten signature in blue ink, likely of a representative of the Assembleia Municipal das Velas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na sessão ordinária de, 12 de setembro de 2017, deliberou apreciar e votar em minuta, para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta: ***“Aprovação de Minutas de Protocolo para Cedência de Parte do Edifício Sol”***.

Velas, 13 de setembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

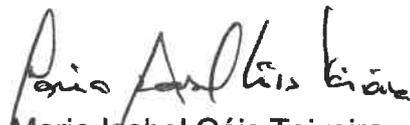
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas na sessão ordinária, de 12 de setembro de 2017, deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de ***“Emissão de Declaração para a manutenção do benefício da isenção do pagamento de IMI pelo Futebol Clube Marítimo Velense”***.

Velas, 13 de setembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

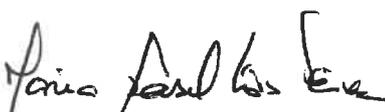
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas, na sessão ordinária de 12 de setembro de 2017, deliberou aprovar, em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de ***“Aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para exploração de bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira”***.

Velas, 13 de setembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal



Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas, na sessão ordinária de 12 de setembro de 2017, deliberou aprovar, em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a proposta de ***“Aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para concessão de apoio financeiro”***.

Velas, 13 de setembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal



Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

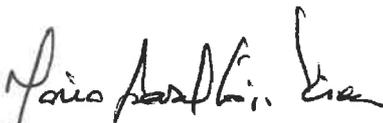
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho de Velas, na sessão ordinária de 12 de setembro de 2017, deliberou aprovar, em minuta para imediata executoriedade, por unanimidade, a **“Proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude”**.

Velas, 13 de setembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira